



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 14h, na sala de reuniões do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 645/2019, de 3 de janeiro de 2019, para recebimento e análise dos envelopes dos documentos de habilitação, propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços atuada sob nº 05/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MODERNIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DO ESTADIO MUNICIPAL JOSÉ ORBEN, de acordo com projetos de engenharia, memoriais descritivos e condições estabelecidas no Contrato de Repasse nº 862711/2017/ME/CAIXA. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 12/04/2019, Edição nº 1735, página 220; também, na mesma data, foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição nº 3124, página 09, caderno de publicação oficial, bem como no Diário Oficial da União, Edição nº 71, Seção 3, página 203. O edital foi publicado e ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 15/04/2019. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e que o edital até a presente data e horário possuiu 25 (vinte e cinco) acessos no site oficial do município, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos interessados que acessaram o Edital, 01 (uma) empresa se fez presente e enviou agente para representá-la na sessão, sendo ela: BURATTO INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA. O presidente conferiu os documentos de credenciamento do representante que os apresentou corretamente, estando apto a representar sua empresa neste ato. O Presidente da Comissão, recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta do representante credenciado e de posse dos envelopes, conferiu a inviolabilidade dos mesmos passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos. Na sequência foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante, que após análise de seu conteúdo, vistados pela CPL, o Presidente declarou que a empresa participante comprovou o enquadramento e está apta a obter os benefícios do Estatuto das Microempresas (LC nº 123/2006). Ainda em relação à habilitação da empresa participante, após a análise dos documentos habilitatórios, a Comissão Permanente de Licitações declarou devidamente habilitada a participante. Terminada a fase de habilitação, mediante a renúncia verbal do prazo recursal pela empresa participante, o Presidente da CPL deu prosseguimento ao julgamento da licitação passando para a etapa de julgamento da proposta, abrindo o envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada relativo ao objeto ora licitado; o envelope foi aberto pelo Presidente, que analisando toda a proposta e os documentos anexos da mesma, constatou o seguinte: a empresa BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 306.069,75 (Trezentos e seis mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), apresentando também a planilha de custos, planilha de composição do BDI e o cronograma físico financeiro. Ato contínuo, o presidente, juntamente com os demais membros da comissão, passaram a analisar os conteúdos da proposta, classificando a proposta da empresa participante. O Presidente declarou vencedora do certame licitatório à empresa BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, conforme Mapa Comparativo de Preços Global anexado aos autos, com o valor global de R\$ 306.069,75 (Trezentos e seis mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Nada



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

mais havendo a tratar, o Presidente intimou o Representante da empresa da decisão da CPL, bem como dos direitos recursais, onde o representante, novamente em alto e bom tom de voz declinaram seus direitos recursais. Ato contínuo, o Presidente da Comissão intimou o representante da empresa vencedora de todas as responsabilidades assumidas no ato da apresentação da proposta e documentação, sob pena de penalidades da lei, onde o mesmo alegou estar ciente de todas as suas responsabilidades, inclusive a apresentação de nova planilha de capacidade financeira operacional e a prestação da garantia contratual, conforme preconiza o edital para a finalização da contratação, sob pena de perda dos direitos de contratação. A Comissão de Licitações relata que decidiu dar continuidade com somente uma proposta presente e válida, uma vez que o ato convocatório teve a publicidade necessária conforme determina a legislação, bem como o mesmo foi visualizado por dezenas de pessoas, dessa forma não podendo desconsiderar a proposta presente por desinteresse ou desídia das demais pessoas que obtiveram o mesmo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente Comissão Permanente de Licitações

*Fabiane D. Zancanaro*  
FABIANE DELABETA ZANCANARO

Secretário

*Luana Cristina Reffatti*  
LUANA CRISTINA REFFATTI

Membro

*Buratto Indústria Metalúrgica Ltda - ME*  
BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – ME  
EDER PAULO BURATTO – Representante Legal